INDICAÇÃO Nº 3566/2025

Indica ao Prefeito a adoção de medidas para isentar taxas, emolumentos e custos relacionados à emissão de documentações oficiais para pessoas cuja renda seja de até 1 (um) salário-mínimo, visando promover inclusão, acessibilidade e apoio à população de baixa renda.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

INDICA ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de Foz do Iguaçu, que se digne

DETERMINAR à Secretaria competente estudo que viabilize a adoção de medidas para isentar taxas, emolumentos e custos relacionados à emissão de documentações oficiais para pessoas cuja renda seja de até 1 (um) salário-mínimo, visando promover inclusão, acessibilidade e apoio à população de baixa renda.

J U S T I F I C A T I V A

A presente Indicação fundamenta-se na necessidade de promover maior acessibilidade à população em situação de vulnerabilidade econômica. O custo das taxas cobradas pela emissão de documentos oficiais, muitas vezes, inviabiliza que famílias de baixa renda obtenham ou regularizem sua documentação, prejudicando o acesso a programas sociais, oportunidades de emprego e serviços públicos.

A medida proposta encontra respaldo em princípios constitucionais e legais.

Constituição Federal – art. 5º, que assegura a todos o direito à cidadania e à dignidade da pessoa humana;

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/79CE-48D2-05CA-5F59 e informe o código 79CE-48D2-05CA-5F59

Constituição Federal – art. 1º, inciso III, que estabelece a dignidade da pessoa humana como fundamento da República;

Estatuto da Cidade (Lei nº 10.257/2001), que prevê a promoção da inclusão social e da igualdade de oportunidades;

Lei Orgânica Municipal, que dispõe sobre o dever do Município em implementar políticas públicas voltadas à justiça social.

Dessa forma, a concessão da isenção de taxas de documentação para pessoas com renda familiar de até 1 (um) salário-mínimo representa uma medida de equidade, inclusão social e fortalecimento da cidadania.

Sala das Sessões, 3 de outubro de 2025.

Dr. Ranieri Marchioro
Vereador

Assinado por 1 pessoa: RANIERI ALBERTON MARCHIORO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/79CE-48D2-05CA-5F59 e informe o código 79CE-48D2-05CA-5F59

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 79CE-48D2-05CA-5F59

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

RANIERI ALBERTON MARCHIORO (CPF 588.XXX.XXX-00) em 03/10/2025 11:02:14 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://fozdoiguacu.1doc.com.br/verificacao/79CE-48D2-05CA-5F59